REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 107/17

Renovação do reconhecimento de utilidade pública municipal do Centro Comunitário Batista Cleriston Andrade.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a Renovação do reconhecimento de utilidade pública municipal do Centro Comunitário Batista Cleriston Andrade, CNPJ nº 14.226.369/001-21, com sede e foro neste Município.

Segue em anexo justificativa do histórico da referida Instituição, bem como a integralidade dos documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2017.

ALFREDO MANGUEIRA

JUSTIFICATIVA

Pela documentação altamente consistente atestando a capacidade e qualidade dos serviços prestados a comunidade de Salvador pelo Centro Comunitário Batista Clériston Andrade ao longo dos seus 47 anos de existência ininterrupta, prova tratar-se de parceiro digno e a altura de, mais uma vez, ter renovada por esta Câmara Municipal de Salvador, sua condição de Entidade de Utilidade Pública Municipal.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2017.

ALFREDO MANGUEIRA